

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2024

Que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO - GO** e seus Órgãos e Secretarias e a empresa, **TEIXEIRA & SILVA PANIFICADORA LTDA – ME**, na forma e condições abaixo especificadas.

A **PREFEITURA DE PIRES DO RIO**, estado de Goiás, com sede Praça Francisco Felipe Machado, nº 37, na cidade de Pires do Rio, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.181.585/0001-56, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Gestão e Planejamento SR. GILMAR FRANCISCO BOLINA**, portador do CPF nº 534.322.586-15, e do RG nº 19246 PM/GO, residente e domiciliado na Cidade de Pires do Rio - GO doravante, pela **Secretária Municipal do Meio Ambiente SRA. THARCELLY NUNES DE SOUZA DA CUNHA**, portadora do CPF nº 033.896.211-56, e do RG nº 5361957 SSP-GO, residente e domiciliada na Cidade de Pires do Rio – GO, **pela Secretária Municipal de Assistência Social SRA. TATYANA MACEDO GONÇALVES BATISTA**, portadora do CPF nº 902.396.521-34, e do RG nº 4217141, residente e domiciliada na Cidade de Pires do Rio, pela **Secretária Municipal de Saúde SRA. NÉDIA MAZON**, portadora do CPF nº 324.388.771-20, e do RG nº 1221824 SSP – GO; pelo **Secretário Municipal de Educação SR. VEANNEY MONOD EMÍDIO VAZ**, portador do CPF nº 843.769.101-04, e do RG nº 3269580, residente e domiciliado na Cidade de Pires do Rio – GO; pelo **Secretário Municipal de Esporte e Lazer Sr. Rodrigo Francisco Mesquita**, portador do CPF nº 975.281.701-78, e do RG nº 3972962 DGPC – GO; pelo **Secretário de Cultura e Turismo Sr. JOSÉ SANDRO BARBOSA**, portador do CPF nº 021.393.931-20, e do RG nº 51598 OAB - GO, **FUMREBOM neste ato representada pelo seu Gestor Sr. MAICO CIPRIANO DE MELO**, portador do CPF nº 002.838.041-06, e do RG nº 4272056 DGPC/GO, residente e domiciliado em Pires do Rio – GO neste ato representado pela **Diretora Presidente do Fundo de Previdência Sra. ALICE CANDIDO CARVALHO BARBOSA**, portadora do CPF nº 009.290.681-81, e do RG nº 4383827 SSP/GO, residente e domiciliada na Cidade de Pires do Rio/Go, e a empresa, **TEIXEIRA & SILVA PANIFICADORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.617.192/0001-29, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 78, Centro na cidade de Pires do Rio estado de Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 120/2024, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro

de Preços nº120/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Da fundamentação legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal as disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais ordenamento jurídico que rege a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento futuro e eventual de produtos panificados (pães, quitandas, salgados, etc). destinados a atender as necessidades de diversas secretarias e fundos municipais de Pires do Rio, e, conforme planilha de itens/fornecedor - Anexo I - desta ARP.

CLÁUSULA SEGUNDA Mantenha-se a vigência originaria da Ata de Registro de Preços, firmado em 27 de setembro de 2024 com vigência até 27 de setembro de 2025, aditivando o percentual em 25% do item: 02 Pão Frances Kg – Tipo Salgado, Base Farinha de Trigo Semi – Integral.

Parágrafo Primeiro – Em decorrência do reajuste em 25% do item 02, a Ata de Registro de Preços terá quantitativo de itens original renovado, bem como mantêm-se os preços inicialmente pactuados, conforme abaixo estabelecido.

Item	Produto	Und	Marca	Valo Unitario	Total
02	PAO FRANCES KG TIPO SALGADO, BASE FARINHA DE TRIGO SEMI-INTEGRAL	KG	PROPIA	R\$ 17,50	R\$ 26.818,75

CLÁUSULA TERCEIRA : Perfaz o presente termo aditivo, o valor total estimado de R\$ 26.818,75 (vinte e seis mil oitocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias, para o exercício de 2025:

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços, que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas acima estabelecidas, a **PREFEITURA** e o **FORNECEDOR** assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e

para uma única finalidade, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

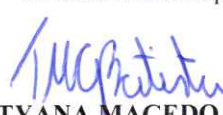
Pires do Rio, 23 de abril de 2025.



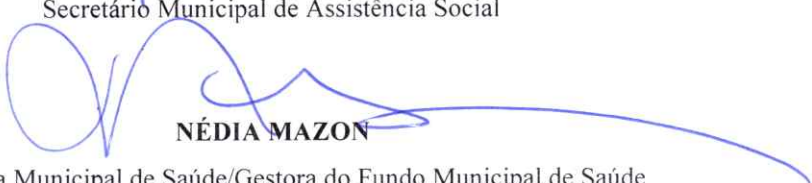
GILMAR FRANCISCO BOLINA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



THARCELLY NUNES DE SOUZA DA CUNHA
Secretária Municipal do Meio Ambiente



TATYANA MACEDO GONÇALVES BATISTA
Secretário Municipal de Assistência Social



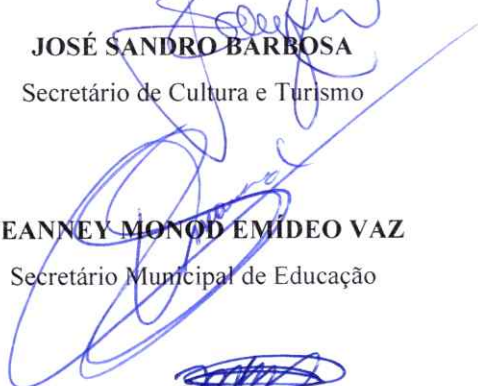
NÉDIA MAZON
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde



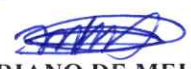
RODRIGO FRANCISCO MESQUITA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



JOSÉ SANDRO BARBOSA
Secretário de Cultura e Turismo



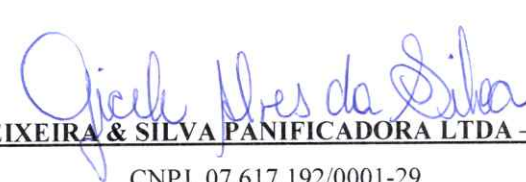
VEANNEY MONOD EMÍDEO VAZ
Secretário Municipal de Educação



MAICO CIPRIANO DE MELO
Gestor do FUMREBOM



ALICE CANDIDO CARVALHO BARBOSA
Diretora Presidente do Fundo de Previdência



TEIXEIRA & SILVA PANIFICADORA LTDA – ME
CNPJ. 07.617.192/0001-29

Testemunhas:

1ª)

CPF

780.715.001-78

2ª)

CPF

864.653.231-04